



D.O.E. de 23/06/2022, PE, Seção I, págs. 192

Retificado no D.O.E de 25/06/2022, PE, Seção I, pag. 503

Edital nº ATAc-IAG/026/2022

ABERTURA DE INSCRIÇÕES AO CONCURSO PÚBLICO DE TÍTULOS E PROVAS VISANDO O PROVIMENTO DE 01 (UM) CARGO DE PROFESSOR DOUTOR NO DEPARTAMENTO DE ASTRONOMIA DO INSTITUTO DE ASTRONOMIA, GEOFÍSICA E CIÊNCIAS ATMOSFÉRICAS DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

O Diretor do Instituto de Astronomia, Geofísica e Ciências Atmosféricas da Universidade de São Paulo (IAG/USP) torna público a todos os interessados que, de acordo com o decidido pela Congregação em sessão ordinária realizada em 22/06/2022, estarão abertas, pelo prazo de 90 (noventa) dias, com início às 08 horas (horário de Brasília) do dia **24/06/2022** e término às 17 horas (horário de Brasília) do dia **24/09/2022**, as inscrições ao concurso público de títulos e provas para provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor, referência MS-3, em Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP), claro/cargo nº 1007033, com o salário de R\$ 13.357,25 (março/2022), junto ao Departamento de Astronomia, na área de conhecimento Astronomia, especialidade: Astrofísica Observacional para grandes telescópios como o *Giant Magellan Telescope* (GMT), nos termos do art. 125, parágrafo 1º, do Regimento Geral da USP, e o respectivo programa que segue:

AGA0414 – Métodos Observacionais em Astrofísica I: Esta disciplina introduz o funcionamento de telescópios e detectores astronômicos, técnicas usadas no tratamento de imagens e espectros de objetos astronômicos, radioastronomia e observações espaciais aos alunos de graduação.

AGA0524 - Métodos Observacionais em Astrofísica II: Planejamento de observações astronômicas. Técnicas de aquisição de dados com CCDs. Introdução à óptica. Tecnologia de novos telescópios e instrumentação disponível para a comunidade brasileira.

O concurso será regido pelos princípios constitucionais, notadamente o da impessoalidade, bem como pelo disposto no Estatuto e no Regimento Geral da Universidade de São Paulo e no Regimento do IAG/USP.

1. Os pedidos de inscrição deverão ser feitos, exclusivamente, por meio do *link* <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao> no período acima indicado, devendo o candidato apresentar requerimento dirigido ao Diretor do IAG/USP, contendo dados pessoais e área de conhecimento (especialidade) do Departamento a que concorre, anexando os seguintes documentos:



I – memorial circunstanciado e comprovação dos trabalhos publicados, das atividades realizadas pertinentes ao concurso e das demais informações que permitam avaliação de seus méritos, em formato digital, em português ou inglês (o sistema de inscrição solicitará 2 arquivos: memorial e documentos comprobatórios). Por memorial circunstanciado entende-se a apresentação de análise reflexiva sobre a formação acadêmica, as experiências pessoais de estudo, trabalhos, pesquisas, publicações e outras informações pertinentes à vida acadêmica e profissional, indicando motivações e significados;

II – prova de que é portador do título de Doutor outorgado pela USP, por ela reconhecido ou de validade nacional;

III – prova de quitação com o serviço militar para candidatos do sexo masculino;

IV – título de eleitor;

V – certidão de quitação eleitoral ou certidão circunstanciada emitidas pela Justiça Eleitoral há menos de 30 dias do início do período de inscrições;

VI – comprovação de vacinação contra a Covid-19 (esquema vacinal completo) e de eventuais doses de reforço;

VII - documento de identidade, e no caso de candidato estrangeiro, CRNM/RNE (ou protocolo de solicitação) ou passaporte;

VIII – projeto de pesquisa, que deverá ocupar no máximo 20 páginas digitadas em espaço duplo, em formato digital, e poderá ser redigido em português ou em inglês.

§ 1º - Elementos comprobatórios do memorial referido no inciso I, tais como maquetes, obras de arte ou outros materiais que não puderem ser digitalizados deverão ser apresentados até o último dia útil que antecede o início do concurso.

§ 2º - Não serão admitidos como comprovação dos itens constantes do memorial *links* de Dropbox ou Google Drive ou qualquer outro remetendo a página passível de alteração pelo próprio candidato.

§ 3º - Para fins do inciso II, não serão aceitas atas de defesa sem informação sobre homologação quando a concessão do título de Doutor depender dessa providência no âmbito da Instituição de Ensino emissora, ficando o candidato desde já ciente de que neste caso a ausência de comprovação sobre tal homologação implicará o indeferimento de sua inscrição.

§ 4º - Os docentes em exercício na USP serão dispensados das exigências referidas nos incisos III e IV, desde que as tenham cumprido por ocasião de seu contrato inicial.

§ 5º - Os candidatos estrangeiros serão dispensados das exigências dos incisos III, IV e V, devendo comprovar que se encontram em situação regular no Brasil.



§ 6º - O candidato estrangeiro aprovado no concurso e indicado para o preenchimento do cargo só poderá tomar posse se apresentar visto temporário ou permanente que faculte o exercício de atividade remunerada no Brasil.

§ 7º - No ato da inscrição, os candidatos portadores de necessidades especiais deverão apresentar solicitação para que se providenciem as condições necessárias para a realização das provas.

§ 8º - Para fins do inciso VI, ressalvado o disposto no § 9º, serão aceitos como comprovante:

1. o cartão físico de vacinação fornecido no posto onde a pessoa foi vacinada;
2. o certificado nacional de vacinação de Covid-19, disponível no aplicativo ou na versão web do Conecte SUS Cidadão (<https://conectesus.saude.gov.br/home>);
3. o certificado digital de vacinação contra a Covid-19 disponível no aplicativo Poupatempo Digital;
4. eventuais passaportes da vacina instituídos pelo Poder Público, desde que seja possível verificar sua autenticidade.

§ 9º - Excepcionalmente, caso o candidato esteja dispensado de receber vacinas contra a Covid-19 por razões médicas, deverá apresentar documentação apta a comprovar a dispensa, a qual será analisada pelas instâncias competentes da Universidade, indeferindo-se a inscrição na hipótese de a documentação não se prestar à dispensa pretendida.

§ 10 - É de integral responsabilidade do candidato a realização do *upload* de cada um de seus documentos no campo específico indicado pelo sistema constante do *link* <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>, ficando o candidato desde já ciente de que a realização de *upload* de documentos em ordem diversa da ali estabelecida implicará o indeferimento de sua inscrição.

§ 11 - É de integral responsabilidade do candidato a apresentação de seus documentos em sua inteireza (frente e verso) e em arquivo legível, ficando o candidato desde já ciente de que, se não sanar durante o prazo de inscrições eventual irregularidade de *upload* de documento incompleto ou ilegível, sua inscrição será indeferida.

§ 12 - Não será admitida a apresentação extemporânea de documentos pelo candidato, ainda que em grau de recurso.

§ 13 - No ato da inscrição, o candidato poderá manifestar, por escrito, a intenção de realizar as provas na língua inglesa, nos termos do artigo 45 do Regimento do IAG/USP. Os conteúdos das provas realizadas nas línguas inglesa e portuguesa serão idênticos.

2. As inscrições serão julgadas pela Congregação do IAG/USP, em seu aspecto formal, publicando-se a decisão em edital.



Parágrafo único – O concurso deverá realizar-se no prazo de trinta a cento e vinte dias, a contar da data da publicação no Diário Oficial do Estado da aprovação das inscrições, de acordo com o artigo 134, parágrafo único, do Regimento Geral da USP.

3. O concurso será realizado segundo critérios objetivos, em duas fases, por meio de atribuição de notas em provas, assim divididas:

1ª fase (eliminatória) – prova escrita – peso 1 (um)

2ª fase – I) julgamento do memorial com prova pública de arguição - peso 5 (cinco)

II) prova didática - peso 2 (dois)

III) prova pública de defesa de projeto – peso 2 (dois).

§ 1º - A convocação dos inscritos para a realização das provas será publicada no Diário Oficial do Estado.

§ 2º - Os candidatos que se apresentarem depois do horário estabelecido não poderão realizar as provas.

§ 3º - Nos termos do art. 5º da Portaria GR 7687/2021, é obrigatória a comprovação de vacinação contra a Covid-19 (esquema vacinal completo) e de eventuais doses de reforço em todas as atividades desenvolvidas nos *campi* da Universidade, ficando eliminados os candidatos que não atenderem a essa exigência.

I – Primeira fase: PROVA ESCRITA – Caráter Eliminatório

4. A prova escrita, que versará sobre assunto de ordem geral e doutrinária, será realizada de acordo com o disposto no art. 139, e seu parágrafo único, do Regimento Geral da USP.

I – a comissão organizará uma lista de dez pontos, com base no programa do concurso e dela dará conhecimento aos candidatos, 24 (vinte e quatro) horas antes do sorteio do ponto, sendo permitido exigir-se dos candidatos a realização de outras atividades nesse período;

II – o candidato poderá propor a substituição de pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do concurso, cabendo à comissão julgadora decidir, de plano, sobre a procedência da alegação;

III – sorteado o ponto, inicia-se o prazo improrrogável de cinco horas de duração da prova;

IV – durante sessenta minutos, após o sorteio, será permitida a consulta a livros, periódicos e outros documentos bibliográficos;

V – as anotações efetuadas durante o período de consulta poderão ser utilizadas no decorrer da prova, devendo ser feitas em papel rubricado pela comissão e anexadas ao texto final;



VI – a prova, que será lida em sessão pública pelo candidato, deverá ser reproduzida em cópias que serão entregues aos membros da comissão julgadora, ao se abrir a sessão;

VII – cada prova será avaliada, individualmente, pelos membros da comissão julgadora;

VIII – serão considerados habilitados para a 2ª fase os candidatos que obtiverem, da maioria dos membros da comissão julgadora, nota mínima sete;

IX – a comissão julgadora apresentará, em sessão pública, as notas recebidas pelos candidatos.

5. Participarão da segunda fase somente os candidatos aprovados na primeira fase.

II – Segunda fase: PROVA PÚBLICA DE ARGUIÇÃO E JULGAMENTO DO MEMORIAL, PROVA DIDÁTICA E PROVA PÚBLICA DE DEFESA DE PROJETO

PROVA PÚBLICA DE ARGUIÇÃO E JULGAMENTO DO MEMORIAL

6. O julgamento do memorial, expresso mediante nota global, incluindo arguição e avaliação, deverá refletir o mérito do candidato.

Parágrafo único – No julgamento do memorial, a comissão apreciará:

I – produção científica, literária, filosófica ou artística;

II – atividade didática universitária;

III – atividades relacionadas à prestação de serviços à comunidade;

IV – atividades profissionais ou outras, quando for o caso;

V - diplomas e outras dignidades universitárias.

PROVA DIDÁTICA

7. A prova didática será pública, com a duração mínima de quarenta e máxima de sessenta minutos, e versará sobre o programa da área de conhecimento acima mencionada, nos termos do artigo 137 do Regimento Geral da USP.

I – a comissão julgadora, com base no programa do concurso, organizará uma lista de dez pontos, da qual os candidatos tomarão conhecimento imediatamente antes do sorteio do ponto;

II – o candidato poderá propor a substituição de pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do concurso, cabendo à comissão julgadora decidir, de plano, sobre a procedência da alegação;



III – a realização da prova far-se-á 24 (vinte e quatro) horas após o sorteio do ponto as quais serão de livre disposição do candidato, não se exigindo dele nesse período a realização de outras atividades;

IV – o candidato poderá utilizar o material didático que julgar necessário;

V – se o número de candidatos o exigir, eles serão divididos em grupos de, no máximo, três, observada a ordem de inscrição, para fins de sorteio e realização da prova;

VI – quando atingido o 60º (sexagésimo) minuto de prova, a Comissão Julgadora deverá interromper o candidato;

VII – se a exposição do candidato encerrar-se aquém do 40º minuto de prova, deverão os examinadores conferir nota zero ao candidato na respectiva prova.

PROVA PÚBLICA DE DEFESA DE PROJETO

8. A prova pública de defesa de projeto terá como objetivo avaliar o conhecimento científico e experiência prévia sobre o tema proposto pelo candidato, a clareza das respostas do candidato às questões propostas; a adequação do projeto à área de conhecimento acima mencionada, além da sua originalidade e viabilidade.

I - para a prova pública de defesa de projeto o candidato deverá realizar uma apresentação de, no máximo, 15 (quinze) minutos do projeto;

II - a defesa será realizada na forma de diálogo não devendo exceder 60 (sessenta) minutos para a totalidade dos examinadores e 60 (sessenta) minutos para o candidato.

JULGAMENTO DA 2ª FASE

9. Ao término da apreciação das provas, cada candidato terá de cada examinador uma nota final que será a média ponderada das notas por ele conferidas nas duas fases, observados os pesos mencionados no item 3.
10. As notas das provas poderão variar de zero a dez, com aproximação até a primeira casa decimal.
11. A nota obtida pelo candidato aprovado na prova escrita irá compor a média final da segunda fase, com peso 1 (um).
12. O resultado do concurso será proclamado pela comissão julgadora imediatamente após seu término, em sessão pública.
13. Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem, da maioria dos examinadores, nota final mínima sete.
14. A indicação dos candidatos será feita por examinador, segundo as notas por ele conferidas.



15. Será proposto para nomeação o candidato que obtiver o maior número de indicações da comissão julgadora.
16. A posse do candidato indicado ficará sujeita à aprovação em exame médico realizado pelo Departamento de Perícias Médicas do Estado – DPME, nos termos do Artigo 47, VI, da Lei nº 10.261/68.
17. A nomeação do docente aprovado no concurso, assim como as demais providências decorrentes, serão regidas pelos termos da Resolução nº 7271 de 2016.
18. O docente em RDIDP deverá manter vínculo empregatício exclusivo com a USP, nos termos do artigo 197 do Regimento Geral da USP.
19. O concurso terá validade imediata e será proposto para nomeação somente o candidato indicado para o cargo posto em concurso.
20. O candidato será convocado para posse pelo Diário Oficial do Estado.
21. Maiores informações, bem como as normas pertinentes ao concurso, encontram-se à disposição dos interessados na Assistência Técnica Acadêmica do IAG/USP, localizada na Rua do Matão, 1226, prédio da administração, sala 304, Cidade Universitária/São Paulo, das 9h às 12h e das 14h às 16h, ou pelo e-mail atac-iag@usp.br.

ANEXO – RESUMO EM INGLÊS

Call for Faculty Position *Edital* ATAc-IAG/026/2022

OPENING FACULTY POSITION IN THE ASTRONOMY DEPARTMENT OF THE *INSTITUTO DE ASTRONOMIA, GEOFISICA E CIÊNCIAS ATMOSFÉRICAS DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, BRAZIL*

The Dean of the *Instituto de Astronomia, Geofísica e Ciências Atmosféricas da Universidade de São Paulo* (IAG/USP), Brazil, announces the opening faculty position (position No. 1007033, full-time dedication service), in the **Department of Astronomy, specialty “Observational astrophysics for large telescopes such as the Giant Magellan Telescope (GMT)”**. Interested applicants should hold a Ph.D. The position requires commitment to teaching and ability to conduct independent research. Applications will be accepted between **June 24th, 2022, at 8 a.m., to September 21st22nd, 2022, at 5 p.m. (GMT -3)**. The entry-level annual salary (MS3 level) is R\$ 180.322,87 plus benefits.

The concurs can be performed in Portuguese or English and will cover the following disciplines: **Observational Methods in Astrophysics I (AGA0414)** – This course introduces the operation of astronomical telescopes and detectors, techniques used to treat images and spectra of astronomical objects, radio astronomy, and space observations to undergraduate students.



Observational Methods in Astrophysics II (AGA0524) – Planning astronomical observations. Data acquisition techniques with CCDs. Introduction to optics. The technology of new telescopes and instrumentation available to the Brazilian community.

The concurs will be disciplined by Brazilian constitutional principles, notably that of impersonality, as well as by the provisions of the Statute and General Regulations of the University of São Paulo and the Regulations of IAG/USP.

The official announcement in Portuguese is available at <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao> where registration applications must be made during the period stated above.

VI – a prova, que será lida em sessão pública pelo candidato, deverá ser reproduzida em cópias que serão entregues aos membros da comissão julgadora, ao se abrir a sessão;

VII – cada prova será avaliada, individualmente, pelos membros da comissão julgadora;

VIII – serão considerados habilitados para a 2ª fase os candidatos que obtiverem, da maioria dos membros da comissão julgadora, nota mínima sete;

IX – a comissão julgadora apresentará, em sessão pública, as notas recebidas pelos candidatos.

5. Participarão da segunda fase somente os candidatos aprovados na primeira fase.

II – Segunda fase: PROVA PÚBLICA DE ARGUIÇÃO E JULGAMENTO DO MEMORIAL, PROVA DIDÁTICA E PROVA PÚBLICA DE DEFESA DE PROJETO

PROVA PÚBLICA DE ARGUIÇÃO E JULGAMENTO DO MEMORIAL

6. O julgamento do memorial, expresso mediante nota global, incluindo arguição e avaliação, deverá refletir o mérito do candidato.

Parágrafo único – No julgamento do memorial, a comissão apreciará:

I – produção científica, literária, filosófica ou artística;

II – atividade didática universitária;

III – atividades relacionadas à prestação de serviços à comunidade;

IV – atividades profissionais ou outras, quando for o caso;

V – diplomas e outras dignidades universitárias.

PROVA DIDÁTICA

7. A prova didática será pública, com a duração mínima de quarenta e máxima de sessenta minutos, e versará sobre o programa da área de conhecimento acima mencionada, nos termos do artigo 137 do Regimento Geral da USP.

I – a comissão julgadora, com base no programa do curso, organizará uma lista de dez pontos, da qual os candidatos tomarão conhecimento imediatamente antes do sorteio do ponto;

II – o candidato poderá propor a substituição de pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do curso, cabendo à comissão julgadora decidir, de plano, sobre a procedência da alegação;

III – a realização da prova far-se-á 24 (vinte e quatro) horas após o sorteio do ponto as quais serão de livre disposição do candidato, não se exigindo dele nesse período a realização de outras atividades;

IV – o candidato poderá utilizar o material didático que julgar necessário;

V – se o número de candidatos a exigir, eles serão divididos em grupos de, no máximo, três, observada a ordem de inscrição, para fins de sorteio e realização da prova;

VI – quando atingido o 60º (sexagésimo) minuto de prova, a Comissão Julgadora deverá interromper o candidato;

VII – se a exposição do candidato encerrar-se aquém do 40º minuto de prova, deverão os examinadores conferir nota zero ao candidato na respectiva prova.

PROVA PÚBLICA DE DEFESA DE PROJETO

8. A prova pública de defesa de projeto terá como objetivo avaliar o conhecimento científico e experiência prévia sobre o tema proposto pelo candidato, a clareza das respostas do candidato às questões propostas; a adequação do projeto à área de conhecimento acima mencionada, além da sua originalidade e viabilidade.

I – para a prova pública de defesa de projeto o candidato deverá realizar uma apresentação de, no máximo, 15 (quinze) minutos do projeto;

II – a defesa será realizada na forma de diálogo não devendo exceder 60 (sessenta) minutos para a totalidade dos examinadores e 60 (sessenta) minutos para o candidato.

JULGAMENTO DA 2ª FASE

9. Ao término da apreciação das provas, cada candidato terá de cada examinador uma nota final que será a média ponderada das notas por ele conferidas nas duas fases, observados os pesos mencionados no item 3.

10. As notas das provas poderão variar de zero a dez, com aproximação até a primeira casa decimal.

11. A nota obtida pelo candidato aprovado na prova escrita irá compor a média final da segunda fase, com peso 1 (um).

12. O resultado do concurso será proclamado pela comissão julgadora imediatamente após seu término, em sessão pública.

13. Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem, da maioria dos examinadores, nota final mínima sete.

14. A indicação dos candidatos será feita por examinador, segundo as notas por ele conferidas.

15. Será proposto para nomeação o candidato que obtiver o maior número de indicações da comissão julgadora.

16. A posse do candidato indicado ficará sujeita à aprovação em exame médico realizado pelo Departamento de Perícias Médicas do Estado – DPME, nos termos do Artigo 47, VI, da Lei nº 10.261/68.

17. A nomeação do docente aprovado no concurso, assim como as demais providências decorrentes, serão regidas pelos termos da Resolução nº 7271 de 2016.

18. O docente em RDIDP deverá manter vínculo empregatício exclusivo com a USP, nos termos do artigo 197 do Regimento Geral da USP.

19. O concurso terá validade imediata e será proposto para nomeação somente o candidato indicado para o cargo posto em concurso.

20. O candidato será convocado para posse pelo Diário Oficial do Estado.

21. Maiores informações, bem como as normas pertinentes ao concurso, encontram-se à disposição dos interessados na Assistência Técnica Acadêmica do IAG/USP, localizada na Rua do Matão, 1226, prédio da administração, sala 304, Cidade Universitária/São Paulo, das 9h às 12h e das 14h às 16h, ou pelo e-mail atac-iag@usp.br.

ANEXO – RESUMO EM INGLÊS
Call for Faculty Position, Edital ATAC-IAG/025/2022
OPENING FACULTY POSITION IN THE GEOPHYSICS DEPARTMENT OF THE INSTITUTO DE ASTRONOMIA, GEOFÍSICA E CIÊNCIAS ATMOSFÉRICAS, UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, BRAZIL

The Dean of the Instituto de Astronomia, Geofísica e Ciências Atmosféricas da Universidade de São Paulo (IAG/USP), Brazil, announces the opening of a faculty position (position No. 1007645, full-time dedication service), in the Department of Geophysics, in Paleomagnetism. Interested applicants should hold a Ph.D. The position requires commitment to teaching and ability to conduct independent research. Applications will be accepted between June 24th, 2022, at 8 a.m., to September 21st, 2022, at 5 p.m. (GMT -3). The entry-level annual salary (MS3 level) is R\$ 180.322,87 plus benefits.

The concurs can be performed in Portuguese or English and will cover the following disciplines:
Introduction to Geophysics I (AGG0115): Overview of Geophysics as a Science and as a Profession. Geophysical methods and the Earth's physical properties. World seismicity and plate tectonics notions. Seismic waves and the Earth's internal structure. The shape of the Earth and the Earth's gravity field. Geomagnetic field: concepts in magnetometry, paleomagnetism, and environmental magnetism. Uses of geophysics in the study of the critical zone.

Geomagnetism (AGG0409): The magnetic field characteristics. Geomagnetic field temporal variations. The generation of the geomagnetic field. Magnetic fields in the solar system. Paleomagnetism and geodynamics.

Introduction to Petrophysics (AGG0209): Composition and classification of rocks. Porous media properties. Density. Elastic properties. Magnetism. Natural radioactivity. Electrical conductivity in rocks. Relationship between the various physical properties.

The concurs will be disciplined by Brazilian constitutional principles, notably that of impersonality, as well as the provisions of the Statute and General Regulations of the University of São Paulo and the Regulations of IAG/USP.

The official announcement in Portuguese is available at <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao> where registration applications must be made during the period stated above.

INSTITUTO DE ASTRONOMIA, GEOFÍSICA E CIÊNCIAS ATMOSFÉRICAS
Edital nº ATAC-IAG/026/2022
ABERTURA DE INSCRIÇÕES AO CONCURSO PÚBLICO DE TÍTULOS E PROVAS VISANDO O PROVIMENTO DE 01 (UM) CARGO DE PROFESSOR DOUTOR NO DEPARTAMENTO DE ASTRONOMIA DO INSTITUTO DE ASTRONOMIA, GEOFÍSICA E CIÊNCIAS ATMOSFÉRICAS DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

O Diretor do Instituto de Astronomia, Geofísica e Ciências Atmosféricas da Universidade de São Paulo (IAG/USP) torna público a todos os interessados que, de acordo com o decidido pela Congregação em sessão ordinária realizada em 22/06/2022, estarão abertas, pelo prazo de 90 (noventa) dias, com início às 08 horas (horário de Brasília) do dia 24/06/2022 e término às 17 horas (horário de Brasília) do dia 21/09/2022, as inscrições ao concurso público de títulos e provas para provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor, referência MS-3, em Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP), claro/cargo nº 1007033, com o salário de R\$ 13.357,25 (março/2022), junto ao Departamento de Astronomia, na área de conhecimento Astronomia, especialidade: Astrofísica Observacional para grandes telescópios como o Giant Magellan Telescope (GMT), nos termos do art. 125, parágrafo 1º, do Regimento Geral da USP, e o respectivo programa que segue:

AGA0414 – Métodos Observacionais em Astrofísica I: Esta disciplina introduz o funcionamento de telescópios e detectores astronômicos, técnicas usadas no tratamento de imagens e espectros de objetos astronômicos, radioastronomia e observações espaciais aos alunos de graduação.

AGA0524 – Métodos Observacionais em Astrofísica II: Planejamento de observações astronômicas. Técnicas de aquisição de dados com CCDs. Introdução à óptica. Tecnologia de novos telescópios e instrumentação disponível para a comunidade brasileira.

O concurso será regido pelos princípios constitucionais, notadamente o da impessoalidade, bem como pelo disposto no Estatuto e no Regimento Geral da Universidade de São Paulo e no Regimento do IAG/USP.

1. Os pedidos de inscrição deverão ser feitos, exclusivamente, por meio do link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao> no período acima indicado, devendo o candidato apresentar requerimento dirigido ao Diretor do IAG/USP, contendo dados pessoais e área de conhecimento (especialidade) do Departamento a que concorre, anexando os seguintes documentos:

I – memorial circunstanciado e comprovação dos trabalhos publicados, das atividades realizadas pertinentes ao concurso e das demais informações que permitam avaliação de seus méritos, em formato digital, em português ou inglês (o sistema de inscrição solicitará 2 arquivos: memorial e documentos comprobatórios). Por memorial circunstanciado entende-se a apresentação de análise reflexiva sobre a formação acadêmica, as experiências pessoais de estudo, trabalhos, pesquisas, publicações e outras informações pertinentes à vida acadêmica e profissional, indicando motivações e significados;

II – prova que é portador do título de Doutor outorgado pela USP, por ela reconhecido ou de validade nacional;

III – prova de quitação com o serviço militar para candidatos do sexo masculino;

IV – título de eleitor;

V – certidão de quitação eleitoral ou certidão circunstanciada emitidas pela Justiça Eleitoral há menos de 30 dias do início do período de inscrições;

VI – comprovação de vacinação contra a Covid-19 (esquema vacinal completo) e de eventuais doses de reforço;

VII – documento de identidade, e no caso de candidato estrangeiro, CRNM/RNE (ou protocolo de solicitação) ou passaporte;

VIII – projeto de pesquisa, que deverá ocupar no máximo 20 páginas digitadas em espaço duplo, em formato digital, e poderá ser redigido em português ou em inglês.

§ 1º - Elementos comprobatórios do memorial referido no inciso I, tais como maquetes, obras de arte ou outros materiais que não puderem ser digitalizados deverão ser apresentados até o último dia útil que antecede o início do concurso.

§ 2º - Não serão admitidos como comprovação dos itens constantes do memorial links de Dropbox ou Google Drive ou qualquer outro remetendo a página passível de alteração pelo próprio candidato.

§ 3º - Para fins do inciso II, não serão aceitas atas de defesa sem informação sobre homologação quando a concessão do título de Doutor depender dessa providência no âmbito da Instituição de Ensino emissora, ficando o candidato desde já ciente de que neste caso a ausência de comprovação sobre tal homologação implicará o indeferimento de sua inscrição.

§ 4º - Os docentes em exercício na USP serão dispensados das exigências referidas nos incisos III e IV, desde que as tenham cumprido por ocasião de seu contrato inicial.

§ 5º - Os candidatos estrangeiros serão dispensados das exigências dos incisos III, IV e V, devendo comprovar que se encontram em situação regular no Brasil.

§ 6º - O candidato estrangeiro aprovado no concurso e indicado para o preenchimento do cargo só poderá tomar posse se apresentar visto temporário ou permanente que faculte o exercício de atividade remunerada no Brasil.

§ 7º - No ato da inscrição, os candidatos portadores de necessidades especiais deverão apresentar solicitação para que se providenciem as condições necessárias para a realização das provas.

§ 8º - Para fins do inciso VI, ressalvado o disposto no § 9º, serão aceitos como comprovante:

1. o cartão físico de vacinação fornecido no posto onde a pessoa foi vacinada;

2. o certificado nacional de vacinação de Covid-19, disponível no aplicativo ou na versão web do Conecte SUS Cidadão (<https://conectesus.saude.gov.br/home>);

3. o certificado digital de vacinação contra a Covid-19 disponível no aplicativo Popatempo Digital;

4. eventuais passaportes da vacina instituídos pelo Poder Público, desde que seja possível verificar sua autenticidade.

§ 9º - Excepcionalmente, caso o candidato esteja dispensado de receber vacinas contra a Covid-19 por razões médicas, deverá apresentar documentação apta a comprovar a dispensa, a qual será analisada pelas instâncias competentes da Universidade, indeferindo-se a inscrição na hipótese de a documentação não se prestar à dispensa pretendida.

§ 10 - É de integral responsabilidade do candidato a realização do upload de cada um de seus documentos no campo específico indicado pelo sistema constante do link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>, ficando o candidato desde já ciente de que a realização de upload de documentos em ordem diversa da ali estabelecida implicará o indeferimento de sua inscrição.

§ 11 - É de integral responsabilidade do candidato a apresentação de seus documentos em sua íntegra (frente e verso) e em arquivo legível, ficando o candidato desde já ciente de que, se não sanar durante o prazo de inscrições eventual irregularidade de upload de documento incompleto ou ilegível, sua inscrição será indeferida.

§ 12 - Não será admitida a apresentação extemporânea de documentos pelo candidato, ainda que em grau de recurso.

§ 13 - No ato da inscrição, o candidato poderá manifestar, por escrito, a intenção de realizar as provas na língua inglesa, nos termos do artigo 45 do Regimento do IAG/USP. Os conteúdos das provas realizadas nas línguas inglesa e portuguesa serão idênticos.

2. As inscrições serão julgadas pela Congregação do IAG/USP, em seu aspecto formal, publicando-se a decisão em edital.

Parágrafo único – O concurso deverá realizar-se no prazo de trinta a cento e vinte dias, a contar da data da publicação no

Diário Oficial do Estado da aprovação das inscrições, de acordo com o artigo 134, parágrafo único, do Regimento Geral da USP.

3. O concurso será realizado segundo critérios objetivos, em duas fases, por meio de atribuição de notas em provas, assim divididas:

1ª fase (eliminatória) – prova escrita – peso 1 (um)

2ª fase – I) julgamento do memorial com prova pública de arguição - peso 5 (cinco)

II) prova didática - peso 2 (dois)

III) prova pública de defesa de projeto – peso 2 (dois).

§ 1º - A convocação dos inscritos para a realização das provas será publicada no Diário Oficial do Estado.

§ 2º - Os candidatos que se apresentarem depois do horário estabelecido não poderão realizar as provas.

§ 3º - Nos termos do art. 5º da Portaria GR 7687/2021, é obrigatória a comprovação de vacinação contra a Covid-19 (esquema vacinal completo) e de eventuais doses de reforço em todas as atividades desenvolvidas nos campi da Universidade, ficando eliminados os candidatos que não atenderem a essa exigência.

I – Primeira fase: PROVA ESCRITA – Caráter Eliminatório

4. A prova escrita, que versará sobre assunto de ordem geral e doutrinária, será realizada de acordo com o disposto no art. 139, e seu parágrafo único, do Regimento Geral da USP.

I – a comissão organizará uma lista de dez pontos, com base no programa do curso e dela dará conhecimento aos candidatos, 24 (vinte e quatro) horas antes do sorteio do ponto, sendo permitido exigir-se dos candidatos a realização de outras atividades nesse período;

II – o candidato poderá propor a substituição de pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do curso, cabendo à comissão julgadora decidir, de plano, sobre a procedência da alegação;

III – sorteado o ponto, inicia-se o prazo improrrogável de cinco horas de duração da prova;

IV – durante sessenta minutos, após o sorteio, será permitida a consulta a livros, periódicos e outros documentos bibliográficos;

V – as anotações efetuadas durante o período de consulta poderão ser utilizadas no decorrer da prova, devendo ser feitas em papel rubricado pela comissão e anexadas ao texto final;

VI – a prova, que será lida em sessão pública pelo candidato, deverá ser reproduzida em cópias que serão entregues aos membros da comissão julgadora, ao se abrir a sessão;

VII – cada prova será avaliada, individualmente, pelos membros da comissão julgadora;

VIII – serão considerados habilitados para a 2ª fase os candidatos que obtiverem, da maioria dos membros da comissão julgadora, nota mínima sete;

IX – a comissão julgadora apresentará, em sessão pública, as notas recebidas pelos candidatos.

5. Participarão da segunda fase somente os candidatos aprovados na primeira fase.

II – Segunda fase: PROVA PÚBLICA DE ARGUIÇÃO E JULGAMENTO DO MEMORIAL, PROVA DIDÁTICA E PROVA PÚBLICA DE DEFESA DE PROJETO

PROVA PÚBLICA DE ARGUIÇÃO E JULGAMENTO DO MEMORIAL

6. O julgamento do memorial, expresso mediante nota global, incluindo arguição e avaliação, deverá refletir o mérito do candidato.

Parágrafo único – No julgamento do memorial, a comissão apreciará:

I – produção científica, literária, filosófica ou artística;

II – atividade didática universitária;

III – atividades relacionadas à prestação de serviços à comunidade;

IV – atividades profissionais ou outras, quando for o caso;

V – diplomas e outras dignidades universitárias.

PROVA DIDÁTICA

7. A prova didática será pública, com a duração mínima de quarenta e máxima de sessenta minutos, e versará sobre o programa da área de conhecimento acima mencionada, nos termos do artigo 137 do Regimento Geral da USP.

I – a comissão julgadora, com base no programa do curso, organizará uma lista de dez pontos, da qual os candidatos tomarão conhecimento imediatamente antes do sorteio do ponto;

II – o candidato poderá propor a substituição de pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do curso, cabendo à comissão julgadora decidir, de plano, sobre a procedência da alegação;

III – a realização da prova far-se-á 24 (vinte e quatro) horas após o sorteio do ponto as quais serão de livre disposição do candidato, não se exigindo dele nesse período a realização de outras atividades;

IV – o candidato poderá utilizar o material didático que julgar necessário;

V – se o número de candidatos a exigir, eles serão divididos em grupos de, no máximo, três, observada a ordem de inscrição, para fins de sorteio e realização da prova;

VI – quando atingido o 60º (sexagésimo) minuto de prova, a Comissão Julgadora deverá interromper o candidato;

VII – se a exposição do candidato encerrar-se aquém do 40º minuto de prova, deverão os examinadores conferir nota zero ao candidato na respectiva prova.

PROVA PÚBLICA DE DEFESA DE PROJETO

8. A prova pública de defesa de projeto terá como objetivo avaliar o conhecimento científico e experiência prévia sobre o tema proposto pelo candidato, a clareza das respostas do candidato às questões propostas; a adequação do projeto à área de conhecimento acima mencionada, além da sua originalidade e viabilidade.

I – para a prova pública de defesa de projeto o candidato deverá realizar uma apresentação de, no máximo, 15 (quinze) minutos do projeto;

II – a defesa será realizada na forma de diálogo não devendo exceder 60 (sessenta) minutos para a totalidade dos examinadores e 60 (sessenta) minutos para o candidato.

JULGAMENTO DA 2ª FASE

9. Ao término da apreciação das provas, cada candidato terá de cada examinador uma nota final que será a média ponderada das notas por ele conferidas nas duas fases, observados os pesos mencionados no item 3.

10. As notas das provas poderão variar de zero a dez, com aproximação até a primeira casa decimal.

11. A nota obtida pelo candidato aprovado na prova escrita irá compor a média final da segunda fase, com peso 1 (um).

12. O resultado do concurso será proclamado pela comissão julgadora imediatamente após seu término, em sessão pública.

13. Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem, da maioria dos examinadores, nota final mínima sete.

14. A indicação dos candidatos será feita por examinador, segundo as notas por ele conferidas.

15. Será proposto para nomeação o candidato que obtiver o maior número de indicações da comissão julgadora.

16. A posse do candidato indicado ficará sujeita à aprovação em exame médico realizado pelo Departamento de Perícias Médicas do Estado – DPME, nos termos do Artigo 47, VI, da Lei nº 10.261/68.

17. A nomeação do docente aprovado no concurso, assim como as demais providências decorrentes, serão regidas pelos termos da Resolução nº 7271 de 2016.

18. O docente em RDIDP deverá manter vínculo empregatício exclusivo com a USP, nos termos do artigo 197 do Regimento Geral da USP.

19. O concurso terá validade imediata e será proposto para nomeação somente o candidato indicado para o cargo posto em concurso.

20. O candidato será convocado para posse pelo Diário Oficial do Estado.

21. Maiores informações, bem como as normas pertinentes ao concurso, encontram-se à disposição dos interessados na Assistência Técnica Acadêmica do IAG/USP, localizada na Rua do Matão, 1226, prédio da administração, sala 304, Cidade Universitária/São Paulo, das 9h às 12h e das 14h às 16h, ou pelo e-mail atac-iag@usp.br.

ANEXO – RESUMO EM INGLÊS
Call for Faculty Position, Edital ATAC-IAG/026/2022
OPENING FACULTY POSITION IN THE ASTRONOMY DEPARTMENT OF THE INSTITUTO DE ASTRONOMIA, GEOFÍSICA E CIÊNCIAS ATMOSFÉRICAS DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, BRAZIL

The Dean of the Instituto de Astronomia, Geofísica e Ciências Atmosféricas da Universidade de São Paulo (IAG/USP), Brazil, announces the opening of a faculty position (position No. 1007033, full-time dedication service), in the Department of Astronomy, specialty: "Observational astrophysics for large telescopes such as the Giant Magellan Telescope (GMT)". Interested applicants should hold a Ph.D. The position requires commitment to teaching and ability to conduct independent research. Applications will be accepted between June 24th, 2022, at 8 a.m., to September 21st, 2022, at 5 p.m. (GMT -3). The entry-level annual salary (MS3 level) is R\$ 180.322,87 plus benefits.

The concurs can be performed in Portuguese or English and will cover the following disciplines:
Observational Methods in Astrophysics I (AGA0414) – This course introduces the operation of astronomical telescopes and detectors, techniques used to treat images and spectra of astronomical objects, radio astronomy, and space observations to undergraduate students.

Observational Methods in Astrophysics II (AGA0524) – Planning astronomical observations. Data acquisition techniques with CCDs. Introduction to optics. The technology of new telescopes and instrumentation available to the Brazilian community. The concurs will be disciplined by Brazilian constitutional principles, notably that of impersonality, as well as by the provisions of the Statute and General Regulations of the University of São Paulo and the Regulations of IAG/USP.

The official announcement in Portuguese is available at <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao> where registration applications must be made during the period stated above.

INSTITUTO DE QUÍMICA DE SÃO CARLOS
INSTITUTO DE QUÍMICA DE SÃO CARLOS
RETIFICAÇÃO DO EDITAL IQSC/USP – 014/2022
CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO JULGADORA, APRESENTAÇÃO DO COMPROVANTE CONTRA A COVID-19 E CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS.

Onse se lê "...Cópia dos comprovantes de vacinação (esquema vacinal completo) e de eventuais doses de reforços ou de dispensa médica contra a Covid-19 deverão ser encaminhadas até o dia 08 de julho de 2022 para o e-mail acad@iqsc.usp.br, para análise das instâncias competentes da Universidade...", leia-se "...Recomenda-se que cópia dos comprovantes de vacinação ou de dispensa médica da vacinação contra a Covid-19 sejam encaminhados com antecedência de 30 dias para o e-mail acad@iqsc.usp.br, para análise das instâncias competentes da Universidade. O envio antecipado não dispensa o candidato de apresentar os comprovantes em cada atividade realizada no campus da USP, inclusive as atividades deste concurso..."

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
REITORIA

DIRETORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS

Fica autorizada a prorrogação da admissão, por 30 (trinta) dias, de MAURÍCIO PIEROZZI, RG nº 34740730-4, na função/perfil: PR ASS ADMINISTRATIVOS / Técnico em administração da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão – Edital de Abertura de Concurso nº 69/2018.

Fica autorizada a prorrogação da admissão, por 30 (trinta) dias, de ILANA DA SILVA ALVES GUIMARÃES, RG nº 49549467-7 na função/perfil: TECNICO ENFERMAGEM / Técnico de enfermagem da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão – Edital de Abertura de Concurso nº 97/2019.

DIRETORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
CONCURSO PÚBLICO UNICAMP Nº 67/2021
(REF. EDITAL Nº 009/2021 DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES)
EDITAL DE DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL
A Diretoria Geral de Recursos Humanos da Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP e a Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" – Fundação VUNESP DIVULGAM aos candidatos inscritos no concurso público para a função de Psicólogo/Psicólogo Educacional pela Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão – PAEPE a classificação final, conforme adiante:

LISTA GERAL
009 – Psicólogo/Psicólogo Educacional
Inscrição - Nome - Documento - Nascimento - L Port - Mat - L Ing - N Inf - C Esp - Total - N Obj - Dis. Q01 - Dis. Q02 - N. Dis - Total - Clas.

8928786 0 - JOSE EDUARDO GAMA NORONHA - 48702381 X - 11/07/1992 - 7 - 7 - 4 - 0 - 26 - 48 - 82,22 - 50,00 - 47,50 - 97,50 - 89,86 - 1º
8956050 7 - AIRES EVANDRO JOSE RIBEIRO - 43986161 5 - 02/06/1983 - 10 - 9 - 5 - 4 - 27 - 55 - 91,11 - 46,00 - 42,00 - 88,00 - 89,56 - 2º
0015838 0 - DANILLO CICONI DE OLIVEIRA - 468224774 - 03/10/1989 - 7 - 5 - 3 - 4 - 26 - 45 - 78,89 - 50,00 - 47,50 - 97,50 - 88,20 - 3º
1387003 3 - JOAO FILIPE PAVARINA KASAHARA - 50262676 8 - 31/01/1997 - 8 - 9 - 5 - 4 - 22 - 48 - 77,78 - 50,00 - 45,00 - 95,00 - 86,39 - 4º
8994109 8 - LETICIA TIEMI UMEZAKI - 42861152 7 - 22/11/1994 - 9 - 10 - 5 - 5 - 24 - 53 - 85,56 - 42,00 - 42,00 - 84,00 - 84,78 - 5º
1279305 1 - ABGAIL BRITO GONCALVES - 42.545.802 7 - 01/07/1984 - 7 - 4 - 3 - 5 - 24 - 43 - 74,44 - 50,00 - 42,00 - 92,00 - 83,22 - 6º
8972038 5 - CRISTIANE LORENCO DE SOUZA - 41973027 8 - 04/11/1983 - 8 - 3 - 3 - 5 - 25 - 44 - 76,67 - 46,00 - 43,50 - 89,50 - 83,09 - 7º
8992237 9 - LETICIA GONZALES MARTINS - 53455198 1 - 12/03/1997 - 6 - 7 - 5 - 5 - 26 - 49 - 83,33 - 36,00 - 45,00 - 81,00 - 82,17 - 8º
8931480 8 - CAMILA FREITAS BARROS - 55644379 2 - 16/01/1997 - 9 - 10 - 5 - 5 - 22 - 51 - 81,11 - 38,00 - 44,00 - 82,00 - 81,56 - 9º
0015234 0 - LILIAN MATTOS DOS SANTOS - 33275168 5 - 26/09/1980 - 6 - 2 - 5 - 3 - 26 - 42 - 75,56 - 50,00 - 37,50 - 87,50 - 81,53 - 10º
8952103 0 - CRISTIANE SIQUEIRA DA ROCHA LAGE - 10862975 - 23/02/1983 - 8 - 7 - 3 - 3 - 24 - 45 - 76,67 - 42,00 - 43,50 - 85,50 - 81,09 - 11º
8996460 8 - THIAGO SILVA RAYMONDI - 442874996 - 04/09/1982 - 9 - 4 - 3 - 4 - 24 - 44 - 75,56 - 44,00 - 42,00 - 86,00 - 80,78 - 12º
0028284 7 - LIA HELENA RIBEIRO BONTORIM - 48717193 7 - 05/04/1991 - 8 - 6 - 5 - 3 - 23 - 45 - 75,56 - 50,00 - 36,00 - 86,00 - 80,78 - 13º
8957609 8 - LAURA KEIKO HYPOLITO - 26325042 8 - 27/07/1985 - 9 - 7 - 4 - 4 - 24 - 48 - 80,00 - 40,00 - 39,50 - 79,50 - 79,75 - 14º
0023755 8 - EDUARDO BRANDAO CARNEIRO - 17943415 9 - 26/03/1973 - 9 - 6 - 5 - 5 - 21 - 46 - 74,44 - 50,00 - 35,00 - 85,00 - 79,72 - 15º
8926872 5 - ERICA ESTEVAM - 50898954 1 - 17/02/1997 - 8 - 8 - 5 - 4 - 23 - 48 - 78,89 - 38,00 - 42,00 - 80,00 - 79,45 - 16º
8938424 5 - DEBORA BEATRIZ GONCALVES JOFFE - 49690655 0 - 09/08/1996 - 9 - 5 - 4 - 4 - 22 - 44 - 73,33 - 46,00 - 39,50 - 85,50 - 79,42 - 17º



ANTONIO MARCELINO DOS SANTOS 7.00 1003 342255137 SP
 MARCIA NUNES MUNIZ 7.00 1004 37088812-1 SP
 JOSI BANDEIRA MARTINS 7.00 1005 290611465 SP
 MICHELLE BATISTA DA SILVA 7.00 1006 322709283 SP
 CRISTIANE ANDRADE DOS SANTOS 7.00 1007 335146740 SP
 DOMENICA DE SOUZA SANTOS LEITE 7.00 1008 339704834 SP
 ELAINE RIBEIRO FIGUEIREDO 7.00 1009 330339771 SP
 PATRICIA SOUZA DA SILVA 7.00 1010 355622464 SP
 JULIANA APARECIDA CAVALCANTE 7.00 1011 336557954 SP
 VANESSA DE ALMEIDA PORCINO 7.00 1012 33395046X SP
 NANCY BATISTA ALVES PEREIRA 7.00 1013 523600495 SP
 CRISTINA SIQUEIRA LOPES 7.00 1014 33880948X RN
 GISELE PEREIRA SILVERIO 7.00 1015 341054203 SP
 FABIANA CAMARGO DE JESUS SILVA 7.00 1016 33473770-9 SP
 DANIEL APARECIDO RUFINO 7.00 1017 415403832 SP
 SANDRA REGINA SILVA 7.00 1018 336521455 SP
 LEILIANE SILVA DE OLIVEIRA FIGUEIREDO 7.00 1019 625631936 SP
 ROSELI GAMA DE AZEVEDO 7.00 1020 330169518 SP
 JOSIMEIRE DUARTE DOS SANTOS 7.00 1021 342366233 SP
 KATIA BUENO 7.00 1022 43645617-5 SP
 KELLI CRISTINA DE OLIVEIRA 7.00 1023 344361792 SP
 DANIELE CRISTINA DE ARAUJO BARROS 7.00 1024 308594071 SP
 FABIANA DE JESUS CARVALHO ALMEIDA 7.00 1025 52256054-4 SP
 PAULA CRISTINA ROSSINI NEUMANN 7.00 1026 339387993 SP
 ALESSANDRA MARIA BARBOSA 7.00 1027 343664823 SP
 ELISANDRA PINTO NICOLAU 7.00 1028 335615879 SP
 RODRIGO QUEIROZ PINTO LEONE 7.00 1029 332176563 SP
 BEATRIZ CRISTINA DE OLIVEIRA 7.00 1030 350360029 SP
 ADRIANA MARIA DOS SANTOS SILVA 7.00 1031 45583738-7 SP
 ANA CRISTINA DE JESUS CORDEIRO 7.00 1032 36376559-1 SP
 FRANCISCA COSTA DE OLIVEIRA 7.00 1033 352361244 SP
 CLEBIA FERNANDES SANTOS 7.00 1034 41708445-6 SP
 MARCIA REGINA DE SANTANA DE ALMEIDA 7.00 1035 50784775-1 SP
 ANDERSON XAVIER EVANGELISTA 7.00 1036 43932720-9 SP
 VALDENILTON DE MORAIS SANTOS 7.00 1037 35437767-X SP
 ANDREIA APARECIDA SOUZA DORNFELD 7.00 1038 284884522 SP
 RAPHAEL MATTIA BARBOSA 7.00 1039 261395348 SP
 LEILA RODRIGUES CORREA DOS SANTOS 7.00 1040 330894080 SP
 LUCIANE GOMES DA SILVA 7.00 1041 452813633 SP
 RITA DE CASSIA PIRES DE CARVALHO 7.00 1042 544255458 SP
 CAROLINE DIAMANTINO MACEDO 7.00 1043 270085853 SP
 DEBORA CIBELE MAXIMIANO DE ALBUQUERQUE 7.00 1044 328081565 SP
 TATIANA MARIA DA SILVA PEREIRA 7.00 1045 523121556 SP
 MIRIAM MARIA DE GOIS SILVA 7.00 1046 457808603 SP
 KARINA DE OLIVEIRA RABELO DOS SANTOS 7.00 1047 420562771 SP
 EDER GONCALVES BARBOZA 7.00 1048 346636450 SP
 PATRICIA MENDES ASSIS 7.00 1049 287531685 SP
 CLAUDIA SOARES DE OLIVEIRA 7.00 1050 424039229 SP
 PRISCILA REGINA DA SILVA ALVES PINHEIRO 7.00 1051 406686920 SP
 FATIMA EVELINE DA SILVA 7.00 1052 341696298 SP
 CRISTINA PENA DOS SANTOS 7.00 1053 35.094.297-3 SP
 CAMILA CRISTINA BAPTISTA DE OLIVEIRA 7.00 1054 35021183 SP
 GISELLE COSTA SANTOS MACEDO 7.00 1055 341183982 SP
 RENATA DOS SANTOS FRAGA 7.00 1056 324061109 SP
 PAULINE MAZIERI CLEMENTE 7.00 1057 40140187X SP
 BRUNA CLEOPATRA DUARTE PINTO 7.00 1058 354739773 SP
 ALESSANDRA DO NASCIMENTO ENRIQUETTO MARQUES DA CRUZ 7.00 1059 326950060 SP
 FABIANA JACOBSON RIBEIRO 7.00 1060 393257265 SP
 ROSINEIDE DE ALBUQUERQUE BORGES 7.00 1061 294853169 SP
 SUZAN LOPES KOCH 7.00 1062 307973049 SP
 CAROLINA FERREIRA DA SILVA 7.00 1063 429289686 SP
 ROSANA DOS SANTOS SODRE MONTES 7.00 1064 367948515 SP
 QUELI APARECIDA SOLANO 7.00 1065 401873080 SP
 PRISCILA DA SILVA 7.00 1066 457739289 SP
 CAMILA OTTONI DE OLIVEIRA 7.00 1067 284881806 SP
 LIGIA PAULA SANTOS 7.00 1068 350510374 SP
 MARIA AUXILIADORA DO NASCIMENTO PAUFERRO 7.00 1069 341122531 SP
 MICHELLE MAIORINO ONO 7.00 1070 336205028 SP
 MARIO BRITO DA SILVA JUNIOR 7.00 1071 554993946 SP
 JOAO PAULO RAMOS DOS SANTOS 7.00 1072 1202075592 BA
 FERNANDO DO NASCIMENTO AUGUSTO 7.00 1073 347039790 SP
 RENATA THOMAZINI SANTANA 7.00 1074 32.049.260-6 SP
 LUIZ FERNANDO RODRIGUES 7.00 1075 418614331 SP
 CESAR AUGUSTO FERREIRA DA SILVA 7.00 1076 452501258 SP
 ELISA MIRAS FERREIRA 7.00 1077 442975120 SP
 BRUNO ERICK GIAMPIETRO 7.00 1078 276359008 SP
 FRANCISCO JOSE DE OLIVEIRA SORBINHO 7.00 1079 350074914 SP
 SILVIA GUERRA DE OLIVEIRA VENTURA 7.00 1080 427877088 SP
 ROSANGELA PEREIRA DA COSTA 7.00 1081 411579253 SP
 GREYCE KELLY DOS SANTOS 7.00 1082 436766061 SP
 CAMILA CRISTINA GANHITO MANGUEIRA 7.00 1083 34900092 SP
 NATALIA BAGATIM 7.00 1084 443506425 SP
 JONAS ALVES MENDES 7.00 1085 633499511 SP
 LILIANE DE OLIVEIRA ALMEIDA 7.00 1086 339617664 SP
 KAREN YARA BRITO 7.00 1087 401490427 SP
 CRISTIANE OLIVEIRA ROSA 7.00 1088 533935593 SP
 MICHELE VEGA DE SOUZA 7.00 1089 40.546.471-X SP
 FERNANDO LUIZ DE CASTRO 7.00 1090 29 987 547 7 SP
 GILVANIA DA ROCHA VASCONCELOS 7.00 1091 416777818 SP
 LUCIMAR TEIXEIRA DOS SANTOS 7.00 1092 283044147 SP
 CRISTINA BRASIL DE LIMA 7.00 1093 426391767 SP
 PRISCILA SANTOS DE LIMA 7.00 1094 330350912 SP
 TATIANA AZEVEDO OLIVATO DOS SANTOS 7.00 1095 435294222 SP
 MICHELLE RODRIGUES GABRIEL 7.00 1096 41153970X SP
 UENE COSTA SILVA 7.00 1097 38716662-2 SP
 CARLA CRISTINA PEREIRA 7.00 1098 4383044-4 SP
 DEBORA REGINA COSTA DE SOUZA 7.00 1099 431017530 SP
 ELISABETE DA SILVA 7.00 1100 338870210 SP
 VERONICA LIMA PRESTES 7.00 1101 340550971 SP
 SIRLENE CONCEICAO DE SOUZA 7.00 1102 42589731X SP
 MARISSA DA SILVA 7.00 1103 677415400 SP
 JOSIANA BARBOSA MARTIN 7.00 1104 33.548.061-5 SP
 WAGNER FIGUEIREDO PEREIRA 7.00 1105 404863085 SP
 JESSICA FIGUEIRA NOVAIS 7.00 1106 340609692 SP
 KATIA GUEDES BARBOSA 7.00 1107 419508259 SP
 JURINEIDE DE SOUZA 7.00 1108 344258671 SP

BRUNO FERREIRA ESTEVAO 7.00 1109 33.538.457-2 SP
 VANILZA FERREIRA DIAS BORGES 7.00 1110 632943877 SP
 ANA PAULA GAMA COELHO 7.00 1111 40218354X SP
 INES PEREIRA DE SOUZA 7.00 1112 492275427 SP
 ILZA COSTA DOS SANTOS 7.00 1113 570088495 SP
 LINDALVA VIANA ALVES 7.00 1114 438731190 SP
 CINTHIA CRISTINA PEGORETTI CASEMIRO 7.00 1115 406009685 SP
 ELIZABETH DA ROCHA DE LAIA 7.00 1116 335483835 SP
 JULIANA APARECIDA SILVA PEREIRA 7.00 1117 443699276 SP
 ESMERALDINA GOMES DOS SANTOS 7.00 1118 424828509 SP
 ADRIANO IDALINO SILVA 7.00 1119 216174532 RJ
 KETLELEN ROSA IZIDORO 7.00 1120 662214341 SP
 JOAO PAULO QUINTANA PEREIRA 7.00 1121 434892452 SP
 NATHALYA DO VALE GALVAO ALMEIDA 7.00 1122 605938076 SP
 SABRINA PINHEIRO LIMA 7.00 1123 352846840 SP
 JAQUELINE SANTOS DA SILVA 7.00 1124 442123760 SP
 EUDES CARVALHO DA CRUZ 7.00 1125 529413231 SP
 LIDIAM GONCALVES FRANCO 7.00 1126 62.838.962-0 SP
 MICHELE HEREDES DA SILVA 7.00 1127 466612795 SP
 ERIKA TONELI YUASA 7.00 1128 446030727 SP
 JOANA DE JESUS UMBELINO ARAUJO 7.00 1129 417922693 SP
 GILSON NUNES GUALBERTO FILHO 7.00 1130 442534036 SP
 PAMELA CRISTINA DE LIMA RUIZ SILVA 7.00 1131 44603605 5 SP
 MARCELO ELIAS FREITAS 7.00 1132 445068942 SP
 SUEDE LIMA DAMASCENO BOMFIM 7.00 1133 564878261 SP
 JULIANA LOPES FRANCISCO 7.00 1134 459984950 SP
 RENATA ALINE ALMEIDA SILVA 7.00 1135 596441265 SP
 JESSICA SANCES PIMENTA 7.00 1136 446570886 SP
 ALINE MIRANDA DE SOUZA 7.00 1137 438868274 SP
 DANIEL DE SOUZA LIMA JUNIOR 7.00 1138 44674023-8 SP
 LUCIO SIQUEIRA 7.00 1139 4496291697 SP
 JHONY MARQUES DA SILVA 7.00 1140 464545407 SP
 JANE KELLY DA SILVA CASTOR 7.00 1141 492677530 SP
 THIAGO DOS SANTOS SOARES GOMES 7.00 1142 302034468 SP
 LAYANA PEREIRA DE ALMEIDA 7.00 1143 463102058 SP
 JESSICA BELARMINO ALVES 7.00 1144 49210928-X SP
 ALANE GABRIELA SALUSTIANO GOMES 7.00 1145 3557890 PB
 CIBELE REGIANE DOS SANTOS GIMENEZ 7.00 1146 467696883 SP
 EDSON JOSE SANTOS SILVA 7.00 1147 47264368X SP
 SIMONE ALVES DA SILVA 7.00 1148 469280116 SP
 LUANA THAIS REIS OLIVEIRA 7.00 1149 475285256 SP
 FLAVIA TAINAN DO NASCIMENTO SILVA 7.00 1150 1199082554 BA
 CARLOS EDUARDO DA SILVA ARAUJO 7.00 1151 355863248 SP
 NATHALIA KAROLINE SEQUEIRA DE ABREU 7.00 1152 482765318 SP
 BRUNA ALBERTO ALVES 7.00 1153 471600441 SP
 MAYANA CRISTINA RANGEL DE SOUZA RESINA 7.00 1154 473694359 SP
 PATRICIA OLIVEIRA DA SILVA 7.00 1155 645611062 SP
 DEBORA DE SOUZA PAULA 7.00 1156 477049941 SP
 ANA CARLA DO NASCIMENTO SILVA 7.00 1157 477963006 SP
 JAQUELINE SILVEIRA DE ALMEIDA 7.00 1158 48119783-7 SP
 JADE RODRIGUES DE LIMA 7.00 1159 494302549 SP
 ALYNE DE OLIVEIRA SOLANO 7.00 1160 49197596X SP
 MICHELE DA SILVA FELIX 7.00 1161 479351971 SP
 JESSICA ALVES CHAVES 7.00 1162 56.314.192-X SP
 BRANCIELLE CAROLINE DA SILVA 7.00 1163 365944646 SP
 FIANCA ANTONIA MURARI PENNA E COSTA 7.00 1164 376306786 SP
 RUDSON RAMON PEREIRA DUARTE 7.00 1165 364231191 SP
 ANDRESSA MICHELE DOS REIS GONZAGA 7.00 1166 491780953 SP
 JENIFFER JESSICA PEREIRA BILORIA FERNANDES 7.00 1167 491641187 SP
 JACQUELINE FLORENTINO DOS SANTOS 7.00 1168 492694965 SP
 LUIS HENRIQUE MOREIRA ALVES 7.00 1169 489273324 SP
 BEATRIZ MELQUIADES DE OLIVEIRA SILVA 7.00 1170 490570495 SP
 MARIA DA CONCEICAO DA COSTA SILVA 7.00 1171 638743771 SP
 JESSICA CARDOSO FABIANO 7.00 1172 490320168 SP
 TAIANE CORREA DE MELO 7.00 1173 568954610 SP
 LARISSA MERIANE RIBEIRO SILVA 7.00 1174 356096938 SP
 CAROLINA DOS SANTOS OLIVEIRA 7.00 1175 439956778 SP
 JENIFER MARCIA MENDES 7.00 1176 436985871 SP
 GUILHERME AUGUSTO DE MORAES BESSA 7.00 1177 431415018 SP
 FERNANDA MOURA FREIRE DA SILVA 7.00 1178 573701611 SP
 PAULA APARECIDA COSTA DOS SANTOS 7.00 1179 435194021 SP
 CRISTALDO SALVIANO DA SILVA QUEIROZ 7.00 1180 459160072 SP
 RUDY BRENO RIBAS 7.00 1181 532341557 SP
 PAULO APARECIDO PEREIRA GONCALVES 7.00 1182 444082839 SP
 EDUARDO MICHEWSKI DE LIMA 7.00 1183 63673.528X SP
 ANDRESSA CRISTINA FONSECA MACHADO 7.00 1184 42.535.527-5 SP
 THAIS DE SOUSA BITENCOURT 7.00 1185 367482460 SP
 THAIANE FERNANDA SANTOS FERREIRA 7.00 1186 43255628X SP
 BRUNA MARINHO DA CONCEICAO 7.00 1187 389879472 SP
 MARANNA DA SILVA MOURA OZORIO 7.00 1188 399238876 SP
 JANE VILAR MENDES 7.00 1189 402658486 SP
 KAIQUE VITOR DOS SANTOS 7.00 1190 374115400 SP
 ERICK DIAS AMORIM 7.00 1191 46921529X SP
 IZABEL CRISTINA PRINCE FERREIRA 7.00 1192 5590720609 SP
 SHIRLEY APARECIDA LIMA MARINHO 7.00 1193 52220541-0 SP
 RAYANE JESUS SOBRAL 7.00 1194 46030968-7 SP
 DANILO GERMANO DA SILVA 7.00 1195 606198192 SP
 AUGUSTO ARANA NUNES DE SOUZA 7.00 1196 381623385 SP
 LUCAS SANTOS CARDOSO DE ALMEIDA 7.00 1197 394250186 SP
 GISLAINE DA SILVA PINTO 7.00 1198 533249600 SP
 BARBARA DOS SANTOS CAETANO 7.00 1199 553397874 SP
 DEBORA DE OLIVEIRA ALMEIDA 7.00 1200 387540532 SP
 MAYELEN APARECIDA SOUZA SABINO 7.00 1201 39927506X SP
 DOUGLAS MARQUES DOS SANTOS 7.00 1202 377342841 SP
 SARA JANES SILVA CUNHA 7.00 1203 371431943 SP
 KAELEN VITORIA SANDE DOS SANTOS 7.00 1204 36240425202 SP
 HELENA GRAZIELLE DA SILVA LADISLAU 7.00 1205 535679415 SP
 MICHELLE ESTEFANIA CRUZ 7.00 1206 392214337 SP
 JAQUELINE ZAIA DA SILVA 7.00 1207 537456442 SP
 VICTORIA NAOMI TAIRA 7.00 1208 396779281 SP
 BRENDA SUGAI SILVA 7.00 1209 520676105 SP
 GILVANISE GONCALVES BEZERRA 7.00 1210 531677515 SP
 VITORIA RIBEIRO DOS SANTOS 7.00 1211 53234294X SP

DANIELLE ROCHA ALMEIDA SANTOS 7.00 1212 389496777 SP
 ALEF RODRIGUES 7.00 1213 39246844X SP
 MAYARA LIMA DA SILVA 7.00 1214 37.196.091-5 SP
 BARBARA MORAES PEREIRA 7.00 1215 390473145 SP
 THOMAS MARIANO BARBOSA 7.00 1216 526932259 SP
 LAYANE CRISTINE CIPRIANO 7.00 1217 49999244-1 SP
 LETICIA DE FREITAS SILVA MOURA 7.00 1218 38547331X SP
 GABRIEL TORRES JANUARIO 7.00 1219 381982361 SP
 TAYNA NUNES GALVAO 7.00 1220 379898937 SP
 MATTEO SOUZA SANTIM 7.00 1221 38439596 SP
 JULIANA DOS REIS GOMES 7.00 1222 54689393-4 SP
 VITORIA FRANCA PEREIRA 7.00 1223 390855716 SP
 ANA CAROLINA BEZERRA RIBEIRO 7.00 1224 589324263 SP
 GISELLE DA SILVA MIRANDA 7.00 1225 530107016 SP
 NATALIA GRAZIELE DA SILVA 7.00 1226 38144939-7 SP
 CARLOS MIR DE SOUZA 7.00 1227 6468546 GO
 YURI LUCAS SANTOS OLIVEIRA 7.00 1228 524898443 SP
 GIOVANNA BASTOS RODRIGUES 7.00 1229 537382707 SP
 LUIZA MORENO VILELA 7.00 1230 563999056 SP
 VICTORIA AMANDA ALVES BORGES 7.00 1231 532546490 SP
 JOYCE MARTINS DE OLIVEIRA 7.00 1232 509313966 SP
 MATHEUS GOULART DA SILVEIRA 7.00 1233 55.624.198-8 SP
 LISTA ESPECÍFICA
 NOME NOTA CLASS IDENTIDADE UF
 VIVIAN PEROLINA DA SILVA 8.75 1 34567409-1 SP
 DAIANA APARECIDA SILVA 8.50 2 27292001-0 SP
 ANTONIO CARLOS CARVALHO DE MELO 8.00 3 15940442-3 SP
 EDIVANIA ANGELA DOS SANTOS 7.75 4 243819043 SP
 KARINA DE OLIVEIRA RABELO DOS SANTOS 7.00 5 420562771 SP
 DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
 Despacho do Superintendente do Hospital Universitário da USP, de 24/06/2022.
 A vista do Edital HU 089/2022 de Resultado Final/Classificação, homologo o Concurso Público de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, que teve a publicação do Edital HU 047/2022 de Abertura de Concurso Público no Diário Oficial do Estado de São Paulo de 12/05/2022.

INSTITUTO DE ASTRONOMIA, GEOFÍSICA E CIÊNCIAS ATMOSFÉRICAS
 Retificação do DOE de 23/06/2022
 NO EDITAL ATAc-IAg/025/2022 DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES AO CONCURSO PÚBLICO DE TÍTULOS E PROVAS VISANDO O PROVIMENTO DE 01 (UM) CARGO DE PROFESSOR DOUTOR NO DEPARTAMENTO DE GEOFÍSICA DO INSTITUTO DE ASTRONOMIA, GEOFÍSICA E CIÊNCIAS ATMOSFÉRICAS DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
 No preâmbulo, onde se lê: "... com início às 08 horas (horário de Brasília) do dia 24/06/2022 e término às 17 horas (horário de Brasília) do dia 21/09/2022 ..."; leia-se: "... com início às 08 horas (horário de Brasília) do dia 24/06/2022 e término às 17 horas (horário de Brasília) do dia 22/09/2022 ..."
 No ANEXO – RESUMO EM INGLÊS, onde se lê: "... Applications will be accepted between June 24th, 2022, at 8 a.m., to September 21st, 2022, at 5 p.m. (GMT -3). ..."; leia-se: "... Applications will be accepted between June 24th, 2022, at 8 a.m., to September 22nd, 2022, at 5 p.m. (GMT -3). ...".

INSTITUTO DE ASTRONOMIA, GEOFÍSICA E CIÊNCIAS ATMOSFÉRICAS
 Retificação do DOE de 23/06/2022.
 NO EDITAL ATAc-IAg/026/2022 DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES AO CONCURSO PÚBLICO DE TÍTULOS E PROVAS VISANDO O PROVIMENTO DE 01 (UM) CARGO DE PROFESSOR DOUTOR NO DEPARTAMENTO DE ASTRONOMIA DO INSTITUTO DE ASTRONOMIA, GEOFÍSICA E CIÊNCIAS ATMOSFÉRICAS DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
 No preâmbulo, onde se lê: "... com início às 08 horas (horário de Brasília) do dia 24/06/2022 e término às 17 horas (horário de Brasília) do dia 21/09/2022 ..."; leia-se: "... com início às 08 horas (horário de Brasília) do dia 24/06/2022 e término às 17 horas (horário de Brasília) do dia 22/09/2022 ..."
 No ANEXO – RESUMO EM INGLÊS, onde se lê: "... Applications will be accepted between June 24th, 2022, at 8 a.m., to September 21st, 2022, at 5 p.m. (GMT -3). ..."; leia-se: "... Applications will be accepted between June 24th, 2022, at 8 a.m., to September 22nd, 2022, at 5 p.m. (GMT -3). ...".

INSTITUTO DE ASTRONOMIA, GEOFÍSICA E CIÊNCIAS ATMOSFÉRICAS
 Retificação do DOE de 26/05/2022
 NO EDITAL ATAc-IAg/024/2022 DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES AO CONCURSO PÚBLICO DE TÍTULOS E PROVAS VISANDO O PROVIMENTO DE 01 (UM) CARGO DE PROFESSOR TITULAR NO DEPARTAMENTO DE ASTRONOMIA DO INSTITUTO DE ASTRONOMIA, GEOFÍSICA E CIÊNCIAS ATMOSFÉRICAS DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
 No preâmbulo, onde se lê: "... com início às 08 horas (horário de Brasília) do dia 27/05/2022 e término às 17 horas (horário de Brasília) do dia 22/11/2022 ..."; leia-se: "... com início às 08 horas (horário de Brasília) do dia 27/05/2022 e término às 17 horas (horário de Brasília) do dia 23/11/2022 ...".
 INSTITUTO DE ASTRONOMIA, GEOFÍSICA E CIÊNCIAS ATMOSFÉRICAS
 Retificação do DOE de 26/05/2022
 NO EDITAL ATAc-IAg/023/2022 DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES AO CONCURSO PÚBLICO DE TÍTULOS E PROVAS VISANDO O PROVIMENTO DE 01 (UM) CARGO DE PROFESSOR TITULAR NO DEPARTAMENTO DE GEOFÍSICA DO INSTITUTO DE ASTRONOMIA, GEOFÍSICA E CIÊNCIAS ATMOSFÉRICAS DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
 No preâmbulo, onde se lê: "... com início às 08 horas (horário de Brasília) do dia 27/05/2022 e término às 17 horas (horário de Brasília) do dia 22/11/2022 ..."; leia-se: "... com início às 08 horas (horário de Brasília) do dia 27/05/2022 e término às 17 horas (horário de Brasília) do dia 23/11/2022 ...".

INSTITUTO DE FÍSICA
 CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS PROFESSOR LIVRE-DOCENTE
 Edital IF-33/2022
 Terá início no dia 18 de julho de 2022, às 9h, o Concurso Público de Títulos e Provas visando a obtenção do Título de Livre Docente, ref. MS-5, em RDIDP, junto ao Departamento de Física Experimental do Instituto de Física da Universidade de São Paulo (1º período), Edital IF-19/22 de abertura de inscrições, publicado no D.O.E. de 15/04/2022 face à Resolução 7955/2020 de 05/06/2020, conforme deliberação da Congregação em sua 567ª sessão ordinária, realizada em 25/06/2020 e no qual está inscrito o candidato Prof. Dr. Fernando Assis Garcia. A Comissão Julgadora estará constituída dos seguintes membros Membros Titulares Prof. Dr. Marcelo Martinielli (FEP/IFUSP) – professor titular, Prof. Dr. Rogério Magalhães Paniago (UFMG) – professor titular, Profa. Dra. Andrea Brito Latge (UFF) – professor titular, Prof. Dr. Antonio Azevedo da Costa (UFPE) – professor titular e Prof. Dr. Caio Henrique Lewenkopf (UFF) – professor titular. Membros Suplentes - Prof. Dr. Antônio Martins Figueiredo Neto (FEP/IFUSP) – professor titular, Prof. Dr. Igor Polikarpov (IFSC/USP) – professor titular, Prof. Dr. Daniel Mario Ugarte (UNICAMP) – professor titular, Prof. Dr. Douglas Soares Galvão – professor titular, Prof. Dr. Iakov Veniaminovich Kopelevitch (UNICAMP) – professor titular, Prof. Dr. Mucio Amado Continentino (CBPF) – professor titular e Profa. Dra. Mônica Alonso Cotta (UNICAMP) - professor titular. Ficam, pelo presente edital,

convocados os membros da Comissão Julgadora e o candidato para o início das provas, as quais serão realizadas por meio de sistemas de videoconferência e outros meios eletrônicos de participação à distância, mediante acesso a link gerado pela Assistência Acadêmica do Instituto de Física a ser previamente informado aos membros da Comissão Julgadora e candidato. A prova que exigir a presença do candidato e do Presidente da Comissão Julgadora (ou de outro examinador que pertença ao quadro da Unidade) será realizada na sala 2053 do Edifício Principal do Instituto de Física.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

REITORIA

DIRETORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

A Diretora Geral da Diretoria Geral de Recursos Humanos – DGRH, nos termos do Artigo 37, inciso III, da Constituição Federativa do Brasil e por competência delegada pelo Artigo 7º, inciso VI da Deliberação CAD-A-3/2002, homologa o Concurso Público para a função abaixo especificada:

Nº PROCESSO - FUNÇÃO - EDITAL Nº - UNIDADE
 01P-9899/2021 - Assistente Social - 62/2021 - COTIL
 EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

A Diretora Geral da Diretoria Geral de Recursos Humanos – DGRH, nos termos do Artigo 37, inciso III, da Constituição Federativa do Brasil e por competência delegada pelo Artigo 7º, inciso VI da Deliberação CAD-A-3/2002, homologa o Concurso Público para a função abaixo especificada:

Nº PROCESSO - FUNÇÃO - EDITAL Nº - UNIDADE
 01P-9908/2021 - Psicólogo – Psicólogo Educacional - 67/2021 - COTIL
 EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

A Diretora Geral da Diretoria Geral de Recursos Humanos – DGRH, nos termos do Artigo 37, inciso III, da Constituição Federativa do Brasil e por competência delegada pelo Artigo 7º, inciso VI da Deliberação CAD-A-3/2002, homologa o Concurso Público para a função abaixo especificada:

Nº PROCESSO - FUNÇÃO - EDITAL Nº - UNIDADE
 01P-38928/2021 - Médico – Médico Veterinário - 152/2021 - UNICAMP

SECRETARIA GERAL

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
 FACULDADE DE TECNOLOGIA
 EDITAL

Fica prorrogado por mais 30 (vinte) dias úteis, a contar de 29/06/2022, o prazo para o recebimento de inscrições para o Concurso Público de provas e títulos, para provimento de um cargo de Professor Titular, nível MS-6, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, nos termos do item 2, na área de Engenharia de Transportes, na(s) disciplina(s) EB962 - Planejamento Estratégico de Transportes e EB963 - Modelagem Econômica de Transportes, da Faculdade de Tecnologia, da Universidade Estadual de Campinas. O Edital a que se refere o concurso foi publicado no D.O.E. de 19/05/2022, Poder Executivo, Seção I, páginas 259 e 260. (Proc. nº 37-P-19240/2022).

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

CAMPUS DE ARAÇATUBA

Faculdade de Odontologia

RETIFICAÇÃO - DOE de 24/05/2022, páginas 321 e 322: No Edital nº 72/2022-STGP/DTAd – Abertura de Inscrições, ONDE SE LÊ NOS SUBITENS: "8.1. O concurso de provas e títulos constará de três fases: I – prova escrita, de caráter classificatório, com peso 1(um); II – prova didática, de caráter classificatório, com peso 1(um); III – análise de Curriculum Lattes documentado, de caráter classificatório, com peso 2(dois)"; e "9.1.1. As fases do concurso terão os seguintes pesos: Prova Escrita – Peso 1 - Prova Didática – Peso 1 - Prova de Títulos (Análise do Curriculum Lattes documentado) – Peso 2", LEIA-SE: "8.1. O concurso de provas e títulos constará de três fases: I – prova escrita, de caráter classificatório, com peso 1(um); II – prova didática, de caráter classificatório, com peso 2(dois); III – análise de Curriculum Lattes documentado, de caráter classificatório, com peso 2(dois)"; e "9.1.1. As fases do concurso terão os seguintes pesos: Prova Escrita – Peso 1 - Prova Didática – Peso 2 - Prova de Títulos (Análise do Curriculum Lattes documentado) – Peso 2" - Proc.FOA-412/2022.

CAMPUS DE ARARAQUARA

Faculdade de Ciências e Letras